

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 100/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em decorrência do Feriado Nacional de Finados, dia 2 de novembro e também em virtude da manifestação organizada pela Associação dos Municípios do Paraná, para protesto em todo o Estado dia 31 de outubro,

Decreta:

Art. 1º – Fica declarado recesso nas repartições públicas municipais nos dias 31 de outubro e 1º de Novembro do corrente ano.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 25 de outubro de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal